



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 964/2022 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 12 de julho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Prefeitura Municipal de
Cáceres - Gabinete
Protocolo 16462
Data 13 / 07 / 2022
Benedito
Assinatura

Assunto: Encaminhamento do autógrafo do Projeto de Lei subscrito, de autoria do Executivo Municipal de Cáceres, conforme a Lei nº 2.138 de 18 de junho de 2008.

A par de primeiramente cumprimentá-la, dando cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, o autógrafo do **PROJETO DE LEI Nº 054, DE 26 DE MAIO DE 2022. “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”** Aprovado na Sessão Ordinária do dia 11 de julho de 2022.

Atenciosamente,

DOMINGOS
OLIVEIRA DOS
SANTOS:42983150
100

Assinado de forma digital
por DOMINGOS OLIVEIRA
DOS SANTOS:42983150100
Dados: 2022.07.12 12:32:52
-04'00'

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 26 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

Autor(a): Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei:

“Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 927.773,47 (novecentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas da Secretaria Municipal de Educação, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	02 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 – Educação		
Subfunção:	361- Ensino Fundamental		
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE		
Proj/Atividade:	2.051. - MAN E ENC C/AS ATIV DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		(2.553) Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	223.450,00

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	02 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Função:	12 – Educação		
Subfunção:	362- Ensino Médio		
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE		
Proj/Atividade:	2.053. - MAN C/AS ATIV DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		(2.553) Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa	63.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

	Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	(2.599) Outros Recursos Vinculados à Educação	589.512,98

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	02 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 – Educação	
Subfunção:	365- Educação Infantil	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	
Proj/Atividade:	2.051. - MAN E ENC C/AS ATIV DO PROG TRANSPORTE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	(2.553) Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	31.718,68

Órgão:	06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	02 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 – Educação	
Subfunção:	365- Educação Infantil	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE	
Proj/Atividade:	1.015 - AQ MOBIL, BRINQUEDOS, MAT PEDAGÓGICO E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES P/ UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(2.569) Outras Transferências de Recursos do FNDE	19.191,81

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme o que dispõe o inciso I, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021-LOA/2022, Lei nº 3.015, de 23 de dezembro de 2021-LDO/2022 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 11 de julho de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA
DOS

SANTOS:42983150100

Assinado de forma digital por
DOMINGOS OLIVEIRA DOS
SANTOS:42983150100
Dados: 2022.07.12 12:36:28
-04'00'

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres